



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mansidão

Quarta-feira • 29 de Junho de 2022 • Ano II • Nº 130

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Ramos de Oliveira / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTC0MTA3MKEZQTC4REQ2NT

Licitações

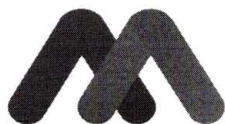
ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 538/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO – BA – Empresa: REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.863.522/0001-69, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.885.667,07 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira – Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 29 de junho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 538/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO – BA– Empresa: REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.863.522/0001-69, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.885.667,07 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Djalma Ramos de Oliveira – Prefeito de Mansidão (BA), 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 064/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – Órgão: Município de Mansidão/Bahia – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 538/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO – BA– Empresa: REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.863.522/0001-69 - Contrato Nº 078/2022 - Data Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: 08(oito) meses – Valor Global: R\$ 1.885.667,07 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 29 de junho de 2022 – Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.



PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



ATA – TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022

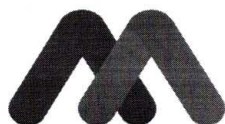
Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min horas, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Capitão Manoel Remígio, nº 80, Centro, Mansidão - Bahia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada mediante Decreto nº 002/2022, formada por Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira, Marirose Ramos de Oliveira e Jean Carlos Alves Luiz, sob a Presidência do Primeiro e secretariado pelo segundo membro, para abertura do processo de licitação, na modalidade Tomada de Preço, autuada sob n.º 004/2022, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO N.º 538/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO – BA.** A presente licitação está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e realizado de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 004/2022 e seus anexos. A seguir foi recebida a credencial do representante da única empresa presente ao certame abaixo relacionada:

1– REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, estabelecida na Qd 06, nº 22 – Bnh – Santa Rita de Cassia - Bahia inscrita no CNPJ sob o nº 13.863.522/0001-69, representada mediante apresentação de Contrato social e alterações por **AGEU SEVERINO DOS SANTOS**, portador da CNH N.º 03850445933-DETRAN/BA.

Após verificação dos documentos de credenciamento, foi o representante da empresa acima qualificada, declarada apta a manifestação em todas as etapas da sessão e em seguida recebida a declaração da condição de ME/ EPP, na forma acima. A seguir foram as credenciais repassadas as mãos dos Presidente da Comissão e membros da Comissão de licitação, para análise e visto e após, não foram registrados protestos. Na sequência foram recebidos os envelopes de habilitação e propostas da única empresa presente ao certame e verificado atendimento aos critérios do edital, foram abertos e apurado o seguinte resultado: a empresa participante, apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo declarada habilitada. A seguir os documentos de habilitação, foram repassados às mãos do Presidente da Comissão e membros da Comissão de licitação, para análise e visto. Encerrada a etapa de habilitação, foi aberto o envelope de proposta de preços e após análise de preços foi apurado o seguinte resultado: a empresa **REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, apresentou valor global de **RS**

Rua Capitão Manoel Remígio, Número 80 – Centro - Mansidão - BA | CEP: 47160-000 | Tel.: (77) 3641-2118 | CNPJ: 13.348.529/0001-42





PREFEITURA DE
MANSIDÃO
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA



1.885.667,07 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos). A seguir a propostas foram repassadas as mãos do Presidente da Comissão de licitação e membros da comissão de licitação, para análise e visto e após análise minuciosa dos mesmos, verificaram que a empresa atendeu aos critérios exigidos no Edital. O Sr. Presidente declarou como vencedora por ser a única empresa presente ao certame e por apresentar o valor global em conformidade com a estimativa orçada pela administração a empresa **REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**. A seguir nada mais sendo requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às onze horas e vinte minutos (10:40) e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Licitação e representante da empresa.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Marirose Ramos de Oliveira
Membro

Jean Carlos Alves Luiz
Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
AGEU SEVERINO DOS SANTOS

